



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 07/19 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/18

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO,
ALTERANDO O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 07/2012.

Art. 1º Fica criado o cargo de Coordenador do CAPS, o qual fará parte constante do Anexo I da Lei Complementar nº 007/2012 – Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu, conforme segue:

VAGAS	NOMENCLATURA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	REF	C.H.SEM
01	COORDENADOR DO CAPS	Ensino médio	11	40 H

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de junho de 2019.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Silmara de Souza Romero
Secretaria